



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201805914

**Código MEC:** 1634099

**Código da Avaliação:** 147022

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

### Endereço da IES:

40284 - CAMPUS CAPITÃO POÇO - UFRA - Rua da Universidade, s/n Vila Nova. Capitão Poço - PA.  
CEP:68650-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 12/03/2019 02:41:14

**Período de Visita:** 03/04/2019 a 06/04/2019

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Christian Puhlmann Brackmann (99065304053)

CLÁUDIA BATISTA MÉLO (99710447491) -> coordenador(a) da comissão

### Curso:

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	DOCENTES	
			Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALLAN DOUGLAS BENTO DA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
ALMIR PANTOJA RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
BRAULIO BRENDO VASCONCELOS MAIA	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
CARLOS JEAN FERREIRA DE QUADROS	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
CIMELIO AMARAL PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
EDSON KOITI KUDO YASOJIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
ELENILCE REIS FARIAS	Especialização	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
EVELIN HELENA SILVA CARDOSO	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
FABRICIO WICKEY DA SILVA GARCIA	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
FERNANDA CARNEIRO ROMAGNOLI	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
LIGIANA LOURENCO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
MAURA DA SILVA COSTA FURTADO	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
PAULO ROBSON CAMPELO MALCHER	Mestrado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
RAIMUNDO THIAGO LIMA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
WANDERSON CUNHA PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

### Dimensão 1: Análise preliminar

#### 1.1. Informar nome da mantenedora.

Universidade Federal Rural da Amazônia

#### 1.2. Informar o nome da IES.

Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)

#### 1.3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Base legal da IES: Belém, Pará

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, Bairro Terra Firme, CEP 66077-530, Belém, PA

Atos legais: credenciado pela Lei Federal 8290 de 05/12/1945, Recredenciado pela Lei Federal 1061 do dia 23/12/2002 e novamente recredenciado pela Portaria MEC 732 de 20/07/2016. O EAD foi credenciado pela Portaria MEC 202 de 03/02/2017.

#### 1.4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Missão: Formar profissionais qualificados, compartilhar conhecimentos com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

O perfil da IES não foi encontrado na documentação apensada ao E-MEC.

#### 1.5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

De acordo com o PPC, foi realizado um diagnóstico no município e em cidades vizinhas e o curso em questão visa atender uma determinada demanda das necessidades do município e área adjacente, porém não é especificado como e quando ocorreu esse levantamento.

Levando-se em consideração que a economia de Capitão Poço se apoia fundamentalmente na atividade agrícola, principalmente no cultivo de laranja, pimenta do reino e a lavoura de pecuária bovina, a justificativa apresentada pela instituição é plausível. É necessário levar em consideração a demanda de sistemas informatizados em grandes projetos de agronegócio da região, formando profissionais que tenham uma visão mais ampla, podendo atuar como suporte a empresas, órgãos públicos ou até mesmo em projetos de pesquisa. Por fim, é interessante registrar que a Tecnologia da Informação é um elemento estratégico nas organizações contemporâneas, que suas soluções tecnológicas automatizam processos organizacionais e são fonte de vantagens competitivas pela análise de cenários, pelo apoio ao processo decisório e pela definição e implementação de estratégias organizacionais.

#### 1.6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), como sucessora da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP), é a mais antiga Instituição de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica na área de Ciências Agrárias da região e tem como tema de grande preocupação a preservação da Região Amazônica, assim como sua exploração racional.

A Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP) foi criada em 1951 como Escola de Agronomia da Amazônia (EAA), quando oferecia apenas o Curso de Graduação em Agronomia. A EAA foi criada para funcionar anexa ao Instituto Agrônomo do Norte (IAN), criado em 1939, em cujas instalações deveriam coexistir, utilizando equipamentos e outros meios daquela instituição de pesquisa e incluindo as atividades de magistério da escola recém-criada como nova atribuição do pessoal técnico do IAN.

O Conselho Federal de Educação, mediante Parecer nº 802/71 de 09/11/71, aprovou o funcionamento do Curso de Engenharia Florestal, na Escola de Agronomia da Amazônia, o qual foi autorizado a funcionar pelo Decreto Presidencial nº 69.786, de 14/12/71. Em 8 de março de 1972, pelo decreto nº 70.268, passou então a denominar-se FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ (FCAP), Estabelecimento Federal de Ensino Superior, constituindo-se unidade isolada, diretamente subordinada ao Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação (MEC).

Posteriormente, através do Decreto nº 70.686, de 07/06/72, foi transformada em autarquia de regime especial, com mesmo regime jurídico das Universidades, e, portanto, com autonomia didática, disciplinar, financeira e administrativa. Em 16 de março de 1973, o Conselho Federal de Educação aprovou parecer ao projeto de criação do curso de Medicina Veterinária na FCAP, o qual foi autorizado a funcionar através do Decreto nº 72.217 de 11/5/73.

A fase da Pós-Graduação iniciou-se em 1976, quando foi implantado o primeiro curso regular de Pós-Graduação Lato Sensu, o

## Dimensão 1: Análise preliminar

qual formou um total de 425 especialistas em Heveicultura. Em 1984, iniciou-se o Mestrado em Agropecuária Tropical e Recursos Hídricos, área de concentração em Manejo de Solos Tropicais, recomendado pela CAPES, o qual foi reestruturado em 1994, criando-se o Programa de Pós-graduação em Agronomia, com duas áreas de concentração: (1) Solos e Nutrição Mineral de Plantas e (2) Biologia Vegetal Tropical. Criou-se também o Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais, com área de concentração em Silvicultura e Manejo Florestal.

Em março de 2001, numa parceria com a Embrapa Amazônia Oriental, iniciou o Curso de Doutorado em Ciências Agrárias com área de concentração em Sistemas Agroflorestais, recomendado pela CAPES em 2000. Em 2001, a CAPES aprovou a criação do curso de Mestrado em Botânica, em parceria com o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), cuja primeira turma foi selecionada em fevereiro de 2002.

Ao longo desse período, a FCAP ampliou fortemente sua interação com outras instituições como o MPEG, a Universidade Federal do Pará (UFPA), o CNPq, a Universidade Estadual do Pará (UEPA) e o então CEFET-PA. De 1972 até 1997 a FCAP ofereceu 200 vagas nos concursos vestibulares anuais, sendo 100 para o curso de Agronomia, 50 para Engenharia Florestal e 50 para Medicina Veterinária. O total de vagas foi ampliado em 50% no vestibular de 1998, seguindo a política do MEC, que, em 1994, passou a alocar recursos de custeio e capital (OCC) para as Instituições de Federais de Ensino Superior (IFES) com base no número de alunos matriculados, no número de professores e desempenho acadêmico.

Em 1999 o Conselho Nacional de Educação, mediante Parecer nº 740/99, aprovou o funcionamento do curso de Graduação em Engenharia de Pesca com 30 vagas no vestibular, o qual foi autorizado pelo MEC em 20/7/1999 e em 2000 aprovou o funcionamento do curso de Graduação em Zootecnia, também com 30 vagas, através do Parecer nº 497/2000, o qual foi autorizado pelo MEC em 21/6/2000.

Com mais de 50 anos de existência, a instituição tem se destacado pelos serviços prestados à região amazônica, em especial pela formação de profissionais na área de ciências agrárias, incluindo estrangeiros de 15 países. Essa trajetória do ensino superior em ciências agrárias estimulou a apresentação à sociedade de uma proposta de transformação da FCAP em Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), cujo pedido foi sancionado pelo Presidente da República através da Lei nº 10.611, de 23 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 24/12/2002.

Dessa forma, a UFRA avançou em suas conquistas durante seu processo de transformação de tal maneira, que tem hoje, em cumprimento ao que exige a legislação, ESTATUTO, REGIMENTO GERAL E PLANO ESTRATÉGICO, concebidos a partir de processos democráticos e participativos, registrando na história desta universidade, um modo cidadão de governar.

Como a principal instituição na região a oferecer educação superior na área de Ciências Agrárias (Agronomia, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca e Zootecnia), a UFRA tem um papel a desempenhar no que concerne ao desenvolvimento e implementação de políticas que respondam à demanda da sociedade no setor agrário. Efetivamente, como mão-de-obra qualificada, os diplomados da UFRA são bem representados nas instituições amazônicas de agricultura e ambiente, incluindo órgãos federais, estaduais, municipais e ONGs. Todavia, como a própria UFRA e outros órgãos do setor rural reconhecem, o seu programa de ensino precisa ser atualizado para atender, satisfatoriamente, à demanda dos estudantes pelas novas habilidades e conhecimentos exigidos pelos potenciais empregadores.

1.7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharelado em Sistemas de Informação

1.8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial

1.9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Os dados informados no E-MEC divergem do que consta no PPC do curso.

No E-MEC:

Rua da Universidade s/n, Capitão Poço, PA, 68650-000

No PPC:

Tv. Pau Amarelo, s/n - Vila Nova, Capitão Poço, PA, 68650-000

1.10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O curso teve como referências básicas as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação, em Engenharia de Software e de licenciatura em Computação (Resolução CNE/CES nº 5/2016 - Anexo A) e a Sociedade Brasileira de Computação (SBC).

Os "Referenciais de Formação em Computação" (RF) desenvolvido pela SBC e serviu de principal referência na construção do PPC do curso.

O PPC do curso ainda relata que o projeto também foi elaborado em consonância com a Resolução nº 76 de 21/06/2011 que institui as normas, os aspectos gerais e comuns da estruturação e do funcionamento dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos Cursos de Graduação da UFRA o qual tem função consultiva e de acompanhamento dos trabalhos de natureza acadêmica, sendo parte integrante da Estrutura de Gestão Acadêmica; com o Ato do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Resolução CONSEPE nº 243 de 11 de fevereiro de 2015).

O acompanhamento do PPC é realizado por três esferas: Coordenação do Curso, Colegiado do Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE). A Coordenação fica responsável pelo acompanhamento pedagógico do currículo, a relação interdisciplinar e o desenvolvimento do trabalho conjunto dos docentes. O Colegiado assume o papel de articulador da formação acadêmica, auxiliando a Coordenação na definição e acompanhamento das diversas atividades do curso tais como Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Atividades Complementares, disciplinas Eletivas, entre outras. Além disso, o Colegiado acompanha e monitora, juntamente com a coordenação do curso, o processo ensino-aprendizagem no intuito de adequar as orientações para que a formação prevista no PPC ocorra de forma plena, contribuindo para a inserção adequada do futuro profissional na sociedade e no mercado de trabalho. O NDE, além de atuar na concepção, consolidação e atualização do PPC, zela pelo cumprimento das DCNs, pela regularidade e qualidade do ensino ministrado e a integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo. O NDE também fica encarregado de emitir pareceres em assuntos relacionados ao PPC, ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso, quando solicitado e faz

## Dimensão 1: Análise preliminar

avaliações no Projeto Pedagógico do Curso a cada dois anos, conforme as normativas presentes no Regulamento de Ensino Institucional da UFRA.

### 1.11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Levando-se em consideração as DCN dos cursos da área da Computação (Resolução CES 05 de 16 de novembro de 2016), não se verificou nenhuma irregularidade no PPC do curso em questão.

### 1.12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NSA

### 1.13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

**\*\* 1.1 - Justificativa da oferta do curso:**

Recomenda-se que, na fase de avaliação, seja verificada a pertinência e relevância da oferta do curso e a justificativa da oferta do curso em relação ao contexto local e regional em que a IES está localizada, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos, ofertas similares por outras IES e as demandas que justificam a oferta do curso.

A economia de Capitão Poço se apoia fundamentalmente na atividade agrícola, principalmente no cultivo de laranja, pimenta do reino e a lavoura de pecuária bovina. A justificativa apresentada pela instituição é plausível, levando-se em consideração a demanda de sistemas informatizados em grandes projetos de agronegócio da região, formando profissionais que tenham uma visão mais ampla, podendo empreender ou atuar em empresas, órgãos públicos ou até mesmo em projetos de pesquisa. Por fim, é interessante registrar que a Tecnologia da Informação é um elemento estratégico nas organizações contemporâneas, que suas soluções tecnológicas automatizam processos organizacionais e são fonte de vantagens competitivas pela análise de cenários, pelo apoio ao processo decisório e pela definição e implementação de estratégias organizacionais.

**\*\* 2.1 - Atividades Complementares:** Recomenda-se que, na fase de avaliação, seja verificada a regulamentação das atividades complementares (AC), em consonância com as DCNs, quando for o caso. Se o curso não tem DCNs ou se as DCNs não exigem atividades complementares, a Instituição não precisa incluí-las. Nesse item, é fundamental verificar se a carga horária das Atividades Complementares, SOMADA à carga horária do estágio (quando for o caso) excede ou não a 20% da carga horária total do curso (ver DCN específica do curso). Em caso de exceder, registrar em Relatório para subsidiar futura decisão da Secretaria. Deve ser verificada, também, a pertinência das AC indicadas com as competências que os estudantes do curso deverão desenvolver.

De acordo com a DCN em Computação (Artigo 9º da RESOLUÇÃO CNE Nº 5, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016), as Atividades Complementares podem incluir atividades técnico-científicas ou profissionais de formação profissional, incluindo experiências de trabalho, estágios não obrigatórios, extensão universitária, iniciação científica, participação em eventos técnico-científicos, publicações científicas, programas de monitoria e tutoria, disciplinas de outras áreas, representação discente em comissões e comitês, participação em empresas juniores, incubadoras de empresas ou outras atividades de empreendedorismo e inovação. De acordo com o PPC, é requerido do discente uma carga mínima de 200 horas de atividades complementares obrigatórias ao longo do curso. O PPC ainda apresenta uma tabela de conversão de atividades para uma carga horária equivalente. Tendo em vista as atividades complementares que constam nas DCN e no PPC do curso, entende-se que o curso está de acordo com a regulamentação.

**\*\* 6.1 - Sistema de Avaliação do processo de ensino e aprendizagem:** Recomenda-se que, na fase de avaliação, sejam verificadas as formas e os procedimentos para avaliação do processo de ensino e aprendizagem, indicando as avaliações presenciais, pesos das avaliações, periodicidade das atividades avaliativas e desempenho mínimo para aprovação.

Após reuniões com os docentes e discentes e cruzamento dos dados constantes no PPC, identificou-se que a avaliação se dá de formas variadas, incluindo: Exploração das experiências dos universitários em discussões de grupo, exercícios de simulação, aprendizagem baseada em problemas e discussões de caso; Técnicas de revisão a dois, revisão pessoal, autoavaliação; Envolvimento dos alunos no planejamento e na responsabilidade pelo aprendizado; Estimulação e utilização da motivação interna para o aprendizado através de atividades; Apresentação de seminários, painéis ou minicursos apresentando os resultados de alguma atividade proposta partindo da realidade do grupo ou comunidade; Avaliações escritas; Trabalhos; entre outros.

Para efeito de registro e controle do desempenho acadêmico nas disciplinas durante o semestre letivo, são atribuídas duas notas de avaliação parciais (NAP), uma prova substitutiva (PS) e uma nota de avaliação final (NAF), quando for o caso.

- A 1ª NAP é composta pela soma ou média das notas obtidas nas avaliações de cada uma das disciplinas componentes dos eixos temáticos;

- A 2ª NAP será obtida através de uma avaliação, preferencialmente envolvendo atividades interdisciplinares dentro do eixo temático, podendo ser individual ou por equipe, sendo que a nota resultante é atribuída para todas as disciplinas envolvidas.

- PS: Todo discente tem direito de realizar a PS, cuja a nota pode substituir a menor nota obtida nas duas NAPs. Quando a nota obtida na PS for inferior as notas das NAPs, ela é desprezada.

- A NAF envolve a avaliação do conteúdo das disciplinas do eixo temático nas quais o discente não atingiu a nota mínima para aprovação.

Os resultados regulares e sequenciais das avaliações geram informações sistematizadas que são disponibilizadas aos estudantes, através do retorno do professor quanto às fragilidades identificadas e recuperação, propiciando mecanismos que garantem sua natureza formativa.

Alunos que encontram dificuldades durante o curso são também convidados a participar de um Projeto de Nivelamento Acadêmico (PNA) com o objetivo de promover cursos de curta duração aos discentes da UFRA, campus Capitão Poço, nas áreas de Matemática, Português e Informática Básica, na tentativa de reduzir a evasão e melhorar a qualidade do ensino na instituição. São ofertados cursos das áreas acima mencionadas, com carga horária de 20 horas cada, durante o período letivo de aulas, preferencialmente, aos sábados.

**\*\* 8.1 - Atividades de Conclusão de Curso:** Recomenda-se que, na fase de avaliação, seja verificada a regulamentação estabelecida para o TCC e sua conformidade com as DCN, quando for o caso.

O Trabalho de Conclusão de Curso consta no PPC como um componente curricular e sua carga horária é considerada no cálculo da carga horária total do curso. O TCC é dividido em duas etapas de 34 horas práticas cada (períodos 7 e 8). O manual de apoio à produção dos trabalhos está disponível no sítio institucional aberto ao público em geral, onde constam as instruções

## Dimensão 1: Análise preliminar

de caracterização do TCC, objetivos, direitos e deveres do discente e do orientador, aspectos legais, operacionalização, critérios de avaliação, formulários, procedimentos da banca examinadora e da defesa, entre outros. Levando-se em consideração as DCN dos cursos da área da Computação (Resolução CES 05 de 16 de novembro de 2016), não se verificou nenhuma irregularidade.

\*\* 9.1 - Estágio Curricular: Recomenda-se que, na fase de avaliação, seja verificada a regulamentação do estágio curricular, em conformidade com as DCN, quando for o caso.

O estágio curricular supervisionado está devidamente institucionalizado através de documentação específica e contempla uma carga horária adequada para a área, podendo ocorrer em uma etapa de 200 horas ou duas etapas de 100 horas cada. Na matriz curricular, o estágio é apresentado nos períodos 5 e 6 e é contabilizado como Carga Horária de Campo obrigatória, que também faz parte da carga horária total do curso. Também não se evidenciou incompatibilidade com as DCN dos cursos da área da Computação (Resolução CES 05 de 16 de novembro de 2016).

Por fim, o despacho saneador ainda questionou o endereço de funcionamento do curso. No site do e-MEC é informado o endereço "Rua da Universidade s/n, Capitão Poço, PA, 68650-000", porém o PPC do curso diverge da informação, pois outro endereço é fornecido: "Tv. Pau Amarelo, s/n - Vila Nova, Capitão Poço, PA, 68650-000". Foram apresentados à comissão comprovantes de endereço recentes indicando o endereço "Rua Pau Amarelo, s/n - Vila Nova, Capitão Poço, PA, 68650-000"

1.14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não foi encontrado no E-MEC, nem na documentação consultada durante a visita in loco, qualquer registro de Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento referente ao curso em questão. Esta é sua primeira avaliação com o objetivo de seu reconhecimento.

1.15. Informar o turno de funcionamento do curso.

O turno de funcionamento do curso é o noturno.

1.16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

O curso possui 3222 horas-aula, sendo 1683 horas-aula teóricas, 1166 horas-aula práticas e o restante destinado para aulas de campo e atividades complementares. A hora-aula do curso equivale a 60 minutos. Porém, identificou-se que as cargas-horária teóricas e práticas foram informadas incorretamente no documento. Após conversa com o coordenador do curso, foram informadas as cargas-horária corretas de 1.734 e 1.088, respectivamente. Não houveram alterações na carga-horária de campo e atividades complementares.

1.17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo mínimo: 8 semestres (4 anos)

Tempo máximo: 12 semestres (6 anos)

1.18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O coordenador, Paulo Robson Campelo Malcher, possui Graduação em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Pará (UFPA), Mestrado em Ciência da Computação pelo Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do Pará (PPGCC-UFPA). Atualmente é Professor Assistente I da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA). Já atuou como Pesquisador de Revisão Sistemática da Literatura e de Gerência de Requisitos do Projeto SPIDER-UFPA. Exerceu a função de Professor Substituto na Universidade do Estado do Pará. Foi Professor Assistente do curso de Ciência da Computação da Faculdade Paraense de Ensino (FAPEN) e da Faculdade Pan Amazônica (FAPAN). Também foi Coordenador e Professor dos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Redes de Computadores das Faculdades Integradas Ipiranga. Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Engenharia de Software e Qualidade de Software. Possui trabalhos na área de Gerência de Recursos Humanos em Projetos de Software, Gerência de Projetos e Gerência de Requisitos.

1.19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Verifica-se no PPC que o curso possui 3 doutores, 11 mestres e 1 especialista, totalizando 15 professores. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD):  $((5 \times D) + (3 \times M) + (2 \times E) + G) / (D + M + E + G) = ((5 \times 3) + (3 \times 11) + (2 \times 1) + 0) / (3 + 11 + 1 + 0) = 50 / 15 = 3,333$

1.20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Utilizando a lista de docentes cadastrados no FE, o o curso de Sistemas de Informação do IFRA possui o seguinte número de docentes por titulação: 3 doutores, 11 mestres e 1 especialista, totalizando 15 professores.

1.21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

O PPC de Sistemas de Informação da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) não apresenta disciplina de língua estrangeira.

1.22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina Libras é ofertada de forma eletiva com carga horária de 34 hs.

1.23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

De acordo com o novo PPC, a UFRA dispõe de projetos em parceria com empresas e órgãos governamentais, projetos de captação de recursos e estabelecimentos de parcerias com a rede de serviços pública e privada do Município. Conforme dados disponibilizados pela Coordenação de curso, durante a visita in loco, o curso de Sistemas de Informação da UFRA, campus Capitão Poço, dispõe de 21 empresas conveniadas para os alunos fazerem uso de seus ambientes profissionais de TI.

1.24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

1.25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

A UFRA tem um Programa de Acompanhamento de Egressos previsto no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI),

**Dimensão 1: Análise preliminar**

visando criar um mecanismo de apoio e educação continuada para os formados. Os acadêmicos egressos tradicionalmente perdem vínculo com a instituição formadora, permanecendo sem acesso ao intercâmbio com seus antigos professores e especialistas em suas áreas de trabalho.

A UFRA em apoio a seus egressos pretende mantê-los atualizados, checando suas inserções no mercado de trabalho e suas vivências e dificuldades profissionais.

Usando modernas tecnologias de informação e comunicação, através do portal universitário, tentará também auxiliar na resolução de problemas profissionais cotidianos, através de consulta ao corpo docente do Curso e de outras áreas da faculdade.

São objetivos específicos do programa de acompanhamento de egressos:

- Manter os registros atualizados de alunos egressos;
- Avaliar o desempenho da instituição, através da pesquisa de satisfação do formando e do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
- Promover o intercâmbio entre ex-alunos;
- Promover encontros, cursos de extensão, reciclagens e palestras direcionadas a profissionais formados pela Instituição;
- Condecorar os egressos que se destacam nas atividades profissionais;
- Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho.

1.26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso de Sistemas de Informação da Universidade Federal Rural, campus Capitão Poço, tem como base legal o ato autorizativo aprovado por meio da Resolução CONSUN nº 73 de 28/08/2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 28/08/2013.

1.27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A criação do curso ocorreu por meio de resolução interna (Resolução CONSUN nº 73 de 28/08/2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 28/08/2013), dispensa.

1.28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Nenhum conceito anterior foi encontrado no PPC e E-MEC, pois se trata de processo de reconhecimento de curso.

1.29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

50 vagas autorizadas anuais, conforme cadastrado pela IES no FE.

Vagas ociosas por ano:

2015: 12

2016: 18

2017: 21

2018: 27

2019: durante a visita in loco, a instituição ainda não tinha concluído a matrícula

1.30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Após consulta ao E-MEC, não foram encontrados CPC nem CC.

1.31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não se aplica, pois o curso não fez ENADE.

1.32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica, pois se trata do ato de reconhecimento de curso.

1.33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

De acordo com as informações docentes registradas no FE, o tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 21,87 meses.

1.34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

	2015	2016	2017	2018	2019
Ingressantes	52	52	50	49	00
Ativos novos	38	44	47	44	00
Concluintes	00	00	00	00	00
Estrangeiros	00	00	00	00	00
Matriculados em Estágio	00	00	00	22	00
Matriculados em TCC	00	00	00	00	14
Participantes de Proj. Pesquisa	00	00	00	21	00
Participantes de Proj. Extensão	00	00	00	02	00
Intercâmbio Internacional	00	00	00	00	00

1.35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica.

**Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA****4,21**

2.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

## Dimensão 1: Análise preliminar

**Justificativa para conceito 4:** De acordo com o PDI e o PPC vigentes, as políticas de ensino, extensão e pesquisa estão previstas por meio das ações e atividades e estão de acordo com a Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). Além disso, a instituição e o curso incentivam a extensão de forma articulada com o ensino e pesquisa. O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação está comprometido com o desenvolvimento de competências que possibilitem ao futuro profissional abordar de forma sistêmica os problemas organizacionais e propor soluções tecnológicas alinhadas às necessidades das organizações, porém não se identificaram práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras que são utilizadas para a revisão de suas políticas institucionais.

### 2.2. Objetivos do curso.

4

**Justificativa para conceito 4:** Os objetivos constantes no PPC do curso estão de acordo com o perfil pretendido para o egresso do curso e são implementados através das atividades desenvolvidas nos componentes da matriz curricular, principalmente pela inclusão de disciplinas na área de Pesquisa Operacional e Administração e através de projetos interdisciplinares desenvolvidas nos eixos temáticos curriculares, nos quais são incorporadas questões sociais locais (e.g. disciplina eletiva Técnicas em Educação Ambiental) e práticas inovadoras em uma região com deficiência tecnológica nas escolas e sociedade através de projetos voltados para e com a região. Todavia, não foram evidenciadas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

### 2.3. Perfil profissional do egresso.

5

**Justificativa para conceito 5:** O perfil profissional do egresso está descrito no PPC e estabelece as competências e habilidades a serem desenvolvidas pelo aluno, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de graduação na área da Computação e a Resolução CNE/CES nº 02/2007. É importante destacar ainda que, de acordo com o PPC, o curso busca desenvolver competências articuladas com a região, onde existem empresas, principalmente do setor agrícola, que necessitam de melhorias nas TICs que é um elemento estratégico nas organizações contemporâneas.

### 2.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

**Justificativa para conceito 4:** A estrutura curricular descrita no PPC vigente está devidamente implementada, inclusive com a adoção de ações junto à coordenação e ao colegiado do curso, como convalidação de disciplinas e oferta de disciplinas eletivas e optativas. O PPC vigente foi atualizado no ano de 2018 pelo NDE (sugere alterações) e Colegiado (aprova alterações e dá encaminhamento ao processo) do curso do curso para atender as demandas do mercado de trabalho, bem como, aos princípios pedagógicos institucionais de flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade metodológica, articulação da teoria com a prática e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O curso está organizado em 03 ciclos de formação, em consonância com o PPI da UFRA, onde os conteúdos afins são organizados em eixos temáticos e tem a intenção em controlar a passagem entre as formações necessárias ao discente. Os ciclos de formação do curso em questão são organizados em três etapas: fundamentação, desenvolvimento profissional e sedimentação profissional. Eles foram criados para agrupar conteúdos que possam ser tratados em conjunto, de modo que os eixos temáticos proporcionem uma perspectiva mais completa ao discente de como conteúdos diferentes podem se complementar e interagir, proporcionando uma visão mais abrangente acerca da função e da importância de cada conteúdo na construção do conhecimento e contribuindo para que aconteça a interdisciplinaridade. De acordo com o PPC, a matriz curricular vigente é composta por oito períodos letivos (semestre) e uma carga horária total de 3.222 horas, sendo 1.683 horas teóricas, 1.166 horas práticas, 200 horas destinadas para atividades de campo e 200 horas de atividades complementares. Porém, identificou-se que as cargas-horária teóricas e práticas foram informadas incorretamente no documento. Após conversa com o coordenador do curso, foram informadas as cargas-horária corretas de 1.734 e 1.088, respectivamente. Não houveram alterações na carga-horária de campo e atividades complementares. O número de disciplinas e suas cargas horárias também estão em consonância com a legislação vigente do Ministério da Educação (MEC) e com as DCNs para os cursos de Computação. Contudo, não evidencia elementos comprovadamente inovadores.

### 2.5. Conteúdos curriculares.

5

**Justificativa para conceito 5:** A matriz curricular do curso que consta no PPC foi concebida para promover o desenvolvimento do perfil profissional do egresso por meio de conhecimentos teóricos e práticos desenvolvidos nas salas de aula e nos laboratórios, através de disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas, bem como pelos estágios supervisionados, nos projetos de extensão e pesquisa, nas semanas acadêmicas e de iniciação científica, e em outras atividades complementares. No total, são 47 componentes curriculares obrigatórios, divididos em 9 núcleos temáticos, ou seja, é um conjunto de disciplinas agregadas a um foco curricular comum cujo conteúdo programático deve ser didaticamente trabalhado de forma integrada, complementar e interdisciplinar. São núcleos temáticos: Matemática Computacional, Programação de Computadores, Sistemas de Computação, Sistemas de Informação Aplicados, Gestão e Negócios, Instrumental e Humanístico, Complementar e de Campo e Computação Avançada. A matriz curricular expressa a trajetória do aluno durante o processo de sua formação profissional, direcionando a ação técnica-científica e coordenando as diversas possibilidades e experiências para o desenvolvimento das competências da área de atuação. O PPC foi atualizado recentemente para adequação às novas diretrizes curriculares nacionais e revisão dos conteúdos curriculares, bibliografias, metodologia e abordagem de conteúdos. Ainda, de acordo com o PPC, o curso possui disciplinas eletivas voltadas para a educação étnico-raciais e da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (e.g. Relações Étnico-Raciais e Educação em Direitos Humanos). Essa interdisciplinaridade e flexibilidade curricular possibilita aos docentes desenvolverem trabalhos e atividades baseados em conhecimentos recentes e inovadores.

### 2.6. Metodologia.

4

**Justificativa para conceito 4:** De acordo com o PPC e relatos dos docentes e discentes, a metodologia adotada no curso, além de atender integralmente ao desenvolvimento de conteúdos, estimula estratégias pedagógicas que permitem a constante reflexão sobre a relação teoria e prática no contexto das disciplinas e dos eixos temáticos estabelecidos na matriz curricular, buscando efetivar métodos diferenciados para a construção de novas aprendizagens, com um contato permanente com a realidade do mercado de trabalho e da constante relação entre a teoria e a prática. As atividades procuram dar autonomia aos discentes na construção do aprendizado, levando o estudante também a refletir sobre o assunto abordado. Nos componentes práticos, o discente é encorajado a discutir e solucionar problemas práticos relacionados a área da Computação, bem como, compartilhar o conhecimento adquirido com os demais colegas através de seminários e grupos de discussão. Entretanto, não se identificou a adoção de recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

### 2.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

**Dimensão 1: Análise preliminar**

**Justificativa para conceito 4:** O estágio curricular supervisionado está devidamente institucionalizado através de documentação específica que permanece na secretaria do curso e contempla uma carga horária adequada para a área, podendo ocorrer em uma etapa de 200 horas ou duas etapas de 100 horas cada. A relação quantitativa aluno-professor (3.33 alunos/professor) também se encontra adequada para o atendimento e acompanhamento efetivo de todos os discentes. Na matriz curricular, o estágio é apresentado nos períodos 5 e 6 e é contabilizado como Carga Horária de Campo obrigatória. Recentemente, o campus estabeleceu um convênio com a Prefeitura da cidade de Capitão Poço com a finalidade de oportunizar estágios aos discentes do curso, além de proporcionar uma maior integração entre o ensino e o mundo do trabalho previstos no perfil do egresso. Além do convênio regional, existem outros convênios a níveis estaduais, nacionais e internacionais que os discentes podem participar através de editais próprios. Porém, não foram identificados instrumentos ou estratégias para atualização das práticas do estágio.

2.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

2.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

2.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

**Justificativa para conceito 4:** As atividades complementares estão institucionalizadas no PPC com uma carga horária mínima de 200 horas, o equivalente a 6,2% da carga horária total do curso. A tabela de equivalência/aproveitamento encontra-se presente no PPC de forma clara e abrange uma diversidade de atividades aderentes à sua formação e está dividida em quatro categorias, a saber: pesquisa, extensão, ensino e participações em colegiado. Entretanto, não se evidenciou mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

2.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

**Justificativa para conceito 5:** O Trabalho de Conclusão de Curso consta no PPC como um componente curricular e sua carga horária é considerada no cálculo da carga horária total do curso. O TCC é dividido em duas etapas de 34 horas práticas cada (períodos 7 e 8). O manual de apoio à produção dos trabalhos está disponível no sítio institucional aberto ao público em geral, onde constam as instruções de caracterização do TCC, objetivos, direitos e deveres do discente e do orientador, aspectos legais, operacionalização, critérios de avaliação, formulários, procedimentos da banca examinadora e da defesa, entre outros.

2.12. Apoio ao discente. 5

**Justificativa para conceito 5:** De acordo com os relatórios apresentados, a UFRA possui diversos programas de apoio ao discente, tais como: Bolsas Ibero-americana, Bolsas de Intercâmbio Tokyo NODAI, Cursos de Curta Duração na Espanha, auxílio financeiro através do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), atendimento psicossocial e pedagógico, bolsas PIBIC, subsídios para participação em eventos científicos, tecnológicos, culturais ou de caráter político-acadêmico, programa de monitoria e um projeto de nivelamento para alunos que chegam ao curso com deficiências em conteúdos provenientes da educação básica. Além disso, possui constituído através de estatuto, a representação estudantil no Centro Acadêmico do campus. Entretanto, não foram evidenciadas outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras para o apoio ao discente.

2.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

**Justificativa para conceito 5:** Como o curso é recente, com a primeira turma ingressando no segundo semestre de 2015 e sem nenhuma turma de egressos, ainda não foi avaliado externamente. Assim, de acordo com o coordenador do curso, a gestão é realizada apenas com as avaliações internas. As autoavaliações da CPA são também realizadas no âmbito do campus e, conforme relatado durante a reunião com os seus membros, a devolutiva dos resultados ocorre para toda a comunidade (interna e externa) de maneira pública no sítio da instituição. O processo de autoavaliação ocorre com regularidade (anual) e, a partir do ano de 2018, o seu preenchimento ocorreu on-line pelo sistema de gestão da instituição.

2.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

2.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

2.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

**Justificativa para conceito 4:** O campus Capitão Poço dispõe de salas de aula com recursos audiovisuais, tais como televisores e projetores. A instituição ainda dispõe de dois laboratórios de informática compartilhados com os demais cursos ofertados no campus equipados com 25 computadores cada e conectados através de rede cabeada. Todos os ambientes são utilizados no processo de ensino-aprendizagem durante as aulas práticas e teóricas, bem como na realização de atividades de extensão e pesquisa, possibilitando a execução do projeto pedagógico do curso. O curso ainda dispõe de um laboratório de desenvolvimento de software, com 10 computadores com internet cabeada, o qual é usado nas atividades de pesquisa e extensão. A instituição também possui um sistema integrado de gestão de atividades acadêmicas (SIGAA) que possibilita ao discente fazer sua (re)matrícula online, acesso às disciplinas e respectivas turmas virtuais nas quais encontram-se matriculados, bem como acompanhar seu desempenho acadêmico e de integralização do curso. O módulo do professor permite a disponibilização dos planos de ensino e material didático de suas disciplinas, bem como o lançamento de notas e faltas para os alunos. O sistema também possibilita que o professor controle e monitore o acesso a suas turmas virtuais, bem como a comunicação com os alunos por meio de fóruns e mensagens. O SIGAA está disponível on-line e pode ser acessado internamente e externamente. Entretanto, não se evidenciou experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

2.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA



**Dimensão 1: Análise preliminar**

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

**Justificativa para conceito 5:**Após reuniões com os docentes e discentes e cruzamento dos dados constantes no PPC, identificou-se que a avaliação se dá de formas variadas, incluindo: Exploração das experiências dos universitários em discussões de grupo, exercícios de simulação, aprendizagem baseada em problemas e discussões de caso; Técnicas de revisão a dois, revisão pessoal, autoavaliação; Envolvimento dos alunos no planejamento e na responsabilidade pelo aprendizado; Estimulação e utilização da motivação interna para o aprendizado através de atividades; Apresentação de seminários, painéis ou minicursos apresentando os resultados de alguma atividade proposta partindo da realidade do grupo ou comunidade; Avaliações escritas; Trabalhos; entre outros. Para efeito de registro e controle do desempenho acadêmico nas disciplinas durante o semestre letivo, são atribuídas duas notas de avaliações parciais (NAP), uma prova substitutiva (PS) e uma nota de avaliação final (NAF), quando for o caso. - A 1ª NAP é composta pela soma ou média das notas obtidas nas avaliações de cada uma das disciplinas componentes dos eixos temáticos; - A 2ª NAP será obtida através de uma avaliação, preferencialmente envolvendo atividades interdisciplinares dentro do eixo temático, podendo ser individual ou por equipe, sendo que a nota resultante é atribuída para todas as disciplinas envolvidas. - PS: Todo discente tem direito de realizar a PS, cuja a nota pode substituir a menor nota obtida nas duas NAPs. Quando a nota obtida na PS for inferior as notas das NAPs, ela é desprezada. - A NAF envolve a avaliação do conteúdo das disciplinas do eixo temático nas quais o discente não atingiu a nota mínima, 6(seis) para aprovação. Os resultados regulares e sequenciais das avaliações geram informações sistematizadas que são disponibilizadas aos estudantes, através do retorno do professor quanto às fragilidades identificadas e recuperação, propiciando mecanismos que garantem sua natureza formativa. Alunos que encontram dificuldades durante o curso são também convidados a participar de um Projeto de Nivelamento Acadêmico (PNA) com o objetivo de promover cursos de curta duração aos discentes da UFRA, campus Capitão Poço, nas áreas de Matemática, Português e Informática Básica, na tentativa de reduzir a evasão e melhorar a qualidade do ensino na instituição. São ofertados cursos das áreas acima mencionadas, com carga horária de 20 horas cada, durante o período letivo de aulas, preferencialmente, aos sábados.

2.20. Número de vagas. 1

**Justificativa para conceito 1:**Apesar de constar no PPC e na justificativa informada no sistema E-MEC, bem como ser questionado durante a visita in loco, não foram apresentados os estudos que fundamentam a oferta do curso, nem tão pouco o quantitativo de vagas ofertado. Verificou-se com o Coordenador do curso que os demais cursos do campus também têm oferta de 50 vagas anuais.

2.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**

2.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

**Dimensão 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL**

**4,56**

3.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 4

**Justificativa para conceito 4:**Esse indicador foi avaliado tendo como base a reunião com o NDE, atas de reuniões NDE, Resolução CONSEPE/UFRA nº. 76, de 21 de junho de 2011, que institui as normas, os aspectos gerais e comuns da estruturação e do funcionamento dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Rural da Amazônia, a Portaria Nº 1696, de 07 de junho de 2017, que designa os membros do NDE do curso de Sistemas de Informação. Observou-se que o NDE do curso foi criado em 2017, bem depois do ato regulatório de autorização do curso (Resolução nº. 73, de 28 de agosto de 2013) e do início das atividades do curso (2015.2). Os 5 (cinco) membros do NDE são professores do curso com dedicação exclusiva e possuem titulação stricto sensu. Foi constatado que o NDE leva em consideração as DCN's e as novas demandas do mercado de trabalho. Entretanto, todos os membros do NDE foram designados através da Portaria Nº 1696/2017 não sendo evidenciada a existência de formação de comissão do NDE anterior, não existindo NDE no momento do último ato regulatório do curso.

3.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

3.3. Atuação do coordenador. 5

**Justificativa para conceito 5:**Com base na reunião com o coordenador de curso, reunião com o corpo docente e reunião com o corpo discente, constatou-se que o coordenador atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes. O plano de ação do coordenador (Programa de Trabalho da Coordenadoria de Sistemas de Informação), contendo indicadores da coordenação, documentado e compartilhado está disponível (durante o momento da visita) através dos links: [https://sicp.ufra.edu.br/images/CANDIDATURA\\_V2.pdf](https://sicp.ufra.edu.br/images/CANDIDATURA_V2.pdf) . No Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Sistemas de Informação (disponível em [https://sicp.ufra.edu.br/images/Relat%C3%B3rio\\_de\\_Avalia%C3%A7%C3%A3o\\_da\\_Coordenadoria\\_de\\_SI\\_20182\\_Final.pdf](https://sicp.ufra.edu.br/images/Relat%C3%B3rio_de_Avalia%C3%A7%C3%A3o_da_Coordenadoria_de_SI_20182_Final.pdf)), são encontrados indicadores da coordenação. Durante a reunião com os docentes, conforme relatos, foi possível observar que o coordenador administra a potencialidade do corpo docente do curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

3.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

**Dimensão 1: Análise preliminar**

**Justificativa para conceito 5:**Essa análise foi baseada na reunião com o coordenador de curso, reunião com os docentes, reunião com os discentes e verificação de documentação particular do coordenador. O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral (40h DE), possui mestrado e atende a demanda do curso; possui boa relação com docentes e discente e está disponível para a comunidade acadêmica. Observou-se um plano de ação do coordenador, documentado e compartilhado (disponível em [https://sicip.ufra.edu.br/images/CANDIDATURA\\_V2.pdf](https://sicip.ufra.edu.br/images/CANDIDATURA_V2.pdf)). No Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Sistemas de Informação (disponível em [https://sicip.ufra.edu.br/images/Relat%C3%B3rio\\_de\\_Avalia%C3%A7%C3%A3o\\_da\\_Coordenadoria\\_de\\_SI\\_20182\\_Final.pdf](https://sicip.ufra.edu.br/images/Relat%C3%B3rio_de_Avalia%C3%A7%C3%A3o_da_Coordenadoria_de_SI_20182_Final.pdf)), são encontrados indicadores da coordenação. A partir das evidências, a comissão entendeu que o regime de trabalho do coordenador de curso favorece a integração e a melhoria contínua do curso.

3.5. Corpo docente. 5

**Justificativa para conceito 5:**Essa análise foi baseada na reunião com docentes, reunião com discentes e reunião com o NDE. A comissão observou que os docentes analisam os conteúdos dos componentes curriculares através do processo de melhorias para o curso. Segundo relatado pelo NDE, os professores analisam as bibliografias dos componentes curriculares e propõe mudanças, que são discutidas nas reuniões do NDE. O incentivo a produção do conhecimento, identificado nas reuniões, documentos e sistemas informatizados, pode ser atestado pelo incentivo à pesquisa através de participação os discentes em projetos de iniciação científica e pelo estímulo à publicação.

3.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

**Justificativa para conceito 5:**Essa análise foi baseada na reunião com os docentes e verificação documental (pastas de professores). Observou-se que o regime de trabalho de todos os docentes do curso de Sistemas de Informação é de tempo integral (40 DE), o que permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem. O relatório semestral de trabalho docente apresenta a distribuição das atividades docentes de ensino, pesquisa, extensão e gestão. A agenda docente apresenta os horários individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

3.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

**Justificativa para conceito 5:**Após reuniões realizadas com os docentes, discentes e o NDE e em consulta ao FE e às pastas dos professores, foi possível identificar que o corpo docente possui razoável experiência profissional, estando alinhado com o mercado de trabalho. Foram apresentados alguns trabalhos, ações e projetos realizados pelos docentes que promovem a interação entre teoria e prática. Ficou evidenciado que os docentes promovem a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral. Durante as reuniões com o corpo docente e NDE, foi evidenciado que os docentes analisam as competências previstas no PPC, considerando o conteúdo abordado e a profissão.

3.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se Aplica.

3.9. Experiência no exercício da docência superior. 4

**Justificativa para conceito 4:**Essa análise foi baseada na reunião com docentes, reunião com discentes e documentação dos docentes fornecida em pastas individuais. O corpo docente possui suficiente experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes. Vivência essa que permite aos mesmos exporem o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, possibilitando aos mesmos apresentarem exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, fatos atestados em reunião discentes. Também, tem possibilitado a elaboração de atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, como orientações particulares, reforços específicos e trabalhos em grupo. Além disso, os docentes são avaliados semestralmente e, segundo relato dos discentes, se apropriam dos resultados para redefinição de sua prática docente no período. Todavia não foi evidenciado que o corpo docente tem posição de liderança em sua área e é reconhecido ou tem destaque na área pela sua produção.

3.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se Aplica, pois o curso de Sistemas de informação da UFRA, campus Capitão Poço, é totalmente presencial.

3.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se Aplica, pois o curso de Sistemas de informação da UFRA, campus Capitão Poço, é totalmente presencial.

3.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

**Justificativa para conceito 4:**O colegiado atua, está institucionalizado e sua composição, atualizada através da Portaria 076/PROEN/2018, de 28 de dezembro de 2018, possui representatividade de discentes e docentes, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas em ata, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões. O acompanhamento e execução dos processos e decisões fica a cargo da coordenação e é realizado através do sistema SIPAC (Gestão de Processos), o qual está integrado ao SIGAA. Entretanto, não existe, atualmente, na instituição uma política de avaliação periódica do colegiado, como pode ser verificado nos relatos da CPA e do coordenador do curso.

3.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se Aplica, pois o curso de Sistemas de informação da UFRA, campus Capitão Poço, é totalmente presencial.

3.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se Aplica, pois o curso de Sistemas de informação da UFRA, campus Capitão Poço, é totalmente presencial.

3.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Dimensão 1: Análise preliminar**

**Justificativa para conceito NSA:** Não se Aplica, pois o curso de Sistemas de informação da UFRA, campus Capitão Poço, é totalmente presencial.

3.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 4

**Justificativa para conceito 4:** Essa análise foi baseada em documentação dos docentes fornecida em pastas individuais, contendo currículo lattes, experiência profissional, produção científica, cultural, artística ou tecnológica. Dos 15 professores ativos no curso de Sistemas de Informação, 8 professores, ou seja, 53,3% dos professores, possuem no mínimo 7 Produções científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos.

**Dimensão 4: INFRAESTRUTURA****3,38**

4.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

**Justificativa para conceito 5:** Essa análise foi baseada em visita realizada às instalações, análise documental e reunião com os docentes; durante a visita, a comissão foi acompanhada pelo Diretor do campus, vice Diretora do campus, Procuradora Institucional e pelo Coordenador de Curso. Foi possível identificar que para todos os professores do curso que possuem tempo integral, há um espaço para realizar suas atividades, bem arejado e climatizado, iluminação adequada. Cada professor possui espaço com computador completo com acesso a internet para que eles possam desempenhar suas atividades, assim como mesas com cadeiras estofadas para trabalhar, espaços compartilhados e também reservados para atendimento aos alunos de forma individual e reuniões docentes. Há uma sala para o atendimento ao discente (Gabinete de Atendimento de Alunos). Há 3 (três) impressoras distribuídas no campus para onde os professores podem enviar suas demandas (não existe cota máxima de impressão). Todos os docentes possuem armários para guardar seus pertences com segurança.

4.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

**Justificativa para conceito 4:** Essa análise foi baseada em visita realizada às instalações, análise documental e reunião com o coordenador; durante a visita, a comissão foi acompanhada pelo Diretor do campus, vice Diretora do campus, Procuradora Institucional e pelo Coordenador de Curso. Foi possível constatar que o coordenador possui uma sala própria, climatizada, iluminação adequada, com mesa para desempenhar seu trabalho e cadeiras estofadas, recursos computacionais suficientes para realizar suas tarefas acadêmico-administrativas, de forma a possibilitar que cumpra com as necessidades institucionais. Para o atendimento personalizado e individual dos alunos existe o gabinete de Atendimento de Aluno cuja utilização é feita mediante agendamento prévio. Entretanto, não foi possível constatar que haja uma infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilite formas distintas de trabalho, visto que há um computador com monitor para seu trabalho e impressora compartilhada no campus, sem haver no local demais recursos tecnológicos que possibilite uma forma distinta de trabalho.

4.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois a UFRA, campus Capitão Poço, possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

4.4. Salas de aula. 4

**Justificativa para conceito 4:** Essa análise foi baseada em visita realizada às instalações, análise documental e reunião com os discentes; durante a visita, a comissão foi acompanhada pelo Diretor do campus, vice Diretora do campus, Procuradora Institucional e pelo Coordenador de Curso. Foram visitadas as 4 (quatro) salas de aula utilizadas pelo curso, onde foram encontrados os seguintes itens: cadeiras com encosto de braço, mesa e cadeira para professor, projetor multimídia, quadro branco e ar-condicionado. As salas de aula possuem espaço suficiente para comportar 50 (cinquenta) discentes. Dessa forma, pode-se afirmar que as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso. As salas possuem manutenção periódica. Não foram evidenciados outros recursos cuja utilização fosse comprovadamente exitosa.

4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 2

**Justificativa para conceito 2:** Essa análise foi baseada em visita realizada às instalações, análise documental e reunião com os discentes; durante a visita, a comissão foi acompanhada pelo Diretor do campus, vice Diretora do campus, Procuradora Institucional e pelo Coordenador de Curso. Atualmente, o curso tem disponível 2 laboratórios de informática com 25 computadores cada com a seguinte configuração: AMD PRO A10-9700 R7, 10 COMPUTE CORES 4C +6G 3.50GHZ, 16Gb de RAM. Os laboratórios de informática atendem parcialmente às necessidades institucionais e do curso. Os laboratórios possuem configurações atuais dos computadores e possuem cadeiras, condicionadores de ar instalados e projetor multimídia. Um novo Laboratório de Informática está sendo montado, também com 25 computadores, mas ainda não está disponível para uso das atividades do curso. O uso dos Laboratórios de Informática fora dos horários de aula demanda uma solicitação formal junto a gestão do campus, por meio de procedimento especificado no regulamento de uso, fixado nos laboratórios e disponibilizado no site do curso. O acesso aos laboratórios é permitido com o consentimento do professor orientador e/ou docente responsável. O Laboratório de Práticas pedagógicas e Informática na Educação (LAPPIE) e o Laboratório de Informática e Computação da Amazônia (LICA) não são utilizados para aula, podendo ser utilizados pelos alunos de computação para a realização de suas atividades acadêmicas. O LICA e o LAPPIE dispõem de 10 e 6 computadores com acesso a Internet, respectivamente. Nesses laboratórios, os discentes podem estudar, realizar pesquisas e desenvolver trabalhos acadêmicos. Vale ressaltar que o acesso ao LICA e ao LAPPIE é prioritário para os alunos envolvidos em projetos de pesquisa e extensão, podendo ser utilizado pelos demais alunos mediante disponibilidade de equipamentos. A biblioteca dispõe de computadores que também podem ser utilizados pelos alunos para as suas atividades acadêmicas. De acordo com relato dos discentes, os equipamentos do LICA, LAPPIE e biblioteca possuem equipamentos e softwares desatualizados. Ficou evidenciado que a quantidade atual de equipamentos de informática no campus atende parcialmente a demanda dos alunos que, em alguns casos, usam equipamentos próprios para realizar as atividades extraclasse. O relatório de autoavaliação da CPA (2018) no item "A infraestrutura de laboratórios da UFRA é adequada, equipada e em número suficiente para todas as atividades acadêmicas" 29,7% dos alunos concordam parcialmente e 44,4% dos alunos discordam, enquanto o item "A infraestrutura de comunicação de tecnologia de informação da UFRA é adequada e suficiente para o acesso de toda comunidade acadêmica" 31,9% dos alunos concordam parcialmente e 33,3% dos alunos discordam. Dessa forma, essa comissão entende que os equipamentos de informática são inadequados ou insuficientes, havendo a necessidade de melhorias na infraestrutura tecnológica do campus. A partir da visita, verificou-se uma infraestrutura mínima, atendendo parcialmente às necessidades dos componentes curriculares práticos do curso atualmente já que as turmas apresentam número reduzido de alunos com significativa taxa de evasão. Entretanto, a forma de acesso dos alunos a equipamentos de informática e a quantidade de laboratórios e equipamentos disponíveis não são suficientes para assegurar o acesso aos discentes durante a realização de suas atividades extra-classe nem para as aulas práticas, considerando o total de vagas ofertadas pelo curso. O campus conta

## Dimensão 1: Análise preliminar

com um link de internet com velocidade de 100Mb da RNP, via fibra ótica, e outro redundante da PRODEPA via rádio. A instituição disponibiliza internet sem fio em algumas áreas do campus e os alunos reclamaram bastante dessa limitação.

### 4.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

**Justificativa para conceito 5:**Essa análise foi baseada em visita realizada à biblioteca, análise documental e reunião com os docentes e discentes; durante a visita, a comissão foi acompanhada pelo Diretor do campus, vice Diretora do campus, Procuradora Institucional e pelo Coordenador de Curso. A bibliografia básica das unidades curriculares do curso está disponibilizada integralmente através do acervo físico existente na biblioteca Maria Auxiliadora Feio Gomes, da UFRA - Campus Capitão Poço. As instalações da Biblioteca foram reformadas, incluindo a implantação de um novo sistema antifurto, e seu acervo físico foi ampliado recentemente. Os exemplares são tombados em sua totalidade e catalogados no sistema de Gerenciamento Bibliográfico, por meio do software livre de gestão de acervo Gnuteca que está disponível online para consulta das referências. A biblioteca é aberta aos alunos, de segunda a sexta-feira. O acervo possibilita acesso livre aos alunos e é protegido contra roubo por meio do sistema antifurto. Os alunos também tem acesso ao Portal de Periódicos da CAPES de forma irrestrita, por meio de assinatura da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe). Para acesso ao portal de periódicos e consulta ao acervo físico, a biblioteca disponibiliza dez computadores com acesso à internet para atender a seus usuários. Esses computadores também são utilizados pelos alunos para elaboração de trabalhos acadêmicos. A bibliografia básica foi atualizada no ano de 2018, está adequada à matriz curricular do PPC vigente e está referendada por relatório de adequação, assinado pelo NDE. Consta no Plano de Contingência que a atualização do acervo passa por um programa de aquisição permanente, por meio de compras, doações e permutas. Para cada bibliografia básica e complementar é disponibilizado um exemplar para consulta local.

### 4.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

**Justificativa para conceito 5:**Essa análise foi baseada em visita realizada à biblioteca, análise documental e reunião com os docentes e discentes; durante a visita, a comissão foi acompanhada pelo Diretor do campus, vice Diretora do campus, Procuradora Institucional e pelo Coordenador de Curso. A bibliografia complementar das unidades curriculares do curso está disponibilizada integralmente através do acervo físico existente na biblioteca Maria Auxiliadora Feio Gomes, da UFRA - Campus Capitão Poço. As instalações da Biblioteca foram reformadas, incluindo a implantação de um novo sistema antifurto e seu acervo físico foi ampliado recentemente. Os exemplares são tombados em sua totalidade e catalogados no sistema de Gerenciamento Bibliográfico, por meio do software livre de gestão de acervo Gnuteca que está disponível online para consulta das referências. A biblioteca é aberta aos alunos, de segunda a sexta-feira. O acervo possibilita acesso livre aos alunos e é protegido contra roubo por meio do sistema antifurto. Os alunos também tem acesso ao Portal de Periódicos da CAPES de forma irrestrita, por meio de assinatura da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe). Para acesso ao portal de periódicos e consulta ao acervo físico, a biblioteca disponibiliza dez computadores com acesso à internet para atender a seus usuários. Esses computadores também são utilizados pelos alunos para elaboração de trabalhos acadêmicos. A bibliografia complementar foi atualizada no ano de 2018, está adequada à matriz curricular do PPC vigente e está referendada por relatório de adequação assinado pelo NDE. Consta no Plano de Contingência que a atualização do acervo passa por um programa de aquisição permanente, por meio de compras, doações e permutas. Para cada bibliografia básica e complementar é disponibilizado um exemplar para consulta local.

### 4.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

1

**Justificativa para conceito 1:**Essa análise foi baseada em visita realizada aos laboratórios didáticos, análise documental e reunião com os discentes e docentes; durante a visita, a comissão foi acompanhada pelo Diretor do campus, vice Diretora do campus, Procuradora Institucional e pelo Coordenador de Curso. Atualmente, o curso tem disponível 2 laboratórios de informática com 25 computadores cada, com a seguinte configuração: AMD PRO A10-9700 R7, 10 COMPUTE CORES 4C +6G 3.50GHz, 16Gb de RAM. Os laboratórios possuem configurações atuais dos computadores e possuem cadeiras, condicionadores de ar instalados e projetor multimídia. Um novo Laboratório de Informática está sendo montado, também com 25 computadores, mas ainda não está disponível para uso das atividades do curso. Existe regulamento de uso, fixado nos laboratórios e disponibilizado no site do curso. O Laboratório de Práticas Pedagógicas e Informática na Educação (LAPPIE) e o Laboratório de Informática e Computação da Amazônia (LICA) não são utilizados para aula, podendo ser utilizados pelos alunos de computação para a realização de suas atividades acadêmicas. O LICA e o LAPPIE dispõem de 10 e 6 computadores com acesso a Internet, respectivamente. Nesses laboratórios, os discentes podem estudar, realizar pesquisas e desenvolver trabalhos acadêmicos. Vale ressaltar que o acesso ao LICA e ao LAPPIE é prioritário para os alunos envolvidos em projetos de pesquisa e extensão, podendo ser utilizado pelos demais alunos mediante disponibilidade de equipamentos. A biblioteca dispõe de computadores que também podem ser utilizados pelos alunos para as suas atividades acadêmicas. De acordo com relato dos discentes, os equipamentos do LICA, LAPPIE e biblioteca possuem equipamentos e softwares desatualizados. Ficou evidenciado que a quantidade atual de Laboratórios de Informática no campus não atende satisfatoriamente às demandas dos alunos que, em alguns casos, usam equipamentos próprios para realizar as atividades em classe e extraclasse. O relatório de autoavaliação da CPA (2018) no item "A infraestrutura de laboratórios da UFRA é adequada, equipada e em número suficiente para todas as atividades acadêmicas" 29,7% dos alunos concordam parcialmente e 44,4% dos alunos discordam. Dessa forma, essa comissão entende que os laboratórios didáticos de formação básica são insuficientes, havendo a necessidade de melhorias na infraestrutura dos laboratórios do campus. A partir da visita, verificou-se uma infraestrutura mínima, atendendo parcialmente às necessidades dos componentes curriculares práticos do curso atualmente já que as turmas apresentam número reduzido de alunos com significativa taxa de evasão. Entretanto, os laboratórios didáticos de formação básica disponíveis não são suficientes para as aulas práticas, considerando o total de vagas ofertadas pelo curso e a existência do curso de Licenciatura em Computação que faz uso dos mesmos laboratórios e que também é noturno. O campus conta com um link de internet com velocidade de 100Mb da RNP, via fibra ótica, e outro redundante da PRODEPA via rádio.

### 4.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

1

**Justificativa para conceito 1:**Essa análise foi baseada em visita realizada aos laboratórios didáticos, análise documental e reunião com os discentes e docentes; durante a visita, a comissão foi acompanhada pelo Diretor do campus, vice Diretora do campus, Procuradora Institucional e pelo Coordenador de Curso. Atualmente, o curso tem disponível 2 laboratórios de informática com 25 computadores cada, com a seguinte configuração: AMD PRO A10-9700 R7, 10 COMPUTE CORES 4C +6G 3.50GHz, 16Gb de RAM. Os laboratórios possuem configurações atuais dos computadores e possuem cadeiras, condicionadores de ar instalados e projetores multimídia. Um novo Laboratório de Informática está sendo montado, também com 25 computadores, mas ainda não está disponível para

**Dimensão 1: Análise preliminar**

uso das atividades do curso. Existe regulamento de uso, fixado nos laboratórios e disponibilizado no site do curso. O Laboratório de Práticas Pedagógicas e Informática na Educação (LAPPIE) e o Laboratório de Informática e Computação da Amazônia (LICA) não são utilizados para aula, podendo ser utilizados pelos alunos de computação para a realização de suas atividades acadêmicas. O LICA e o LAPPIE dispõem de 10 e 6 computadores com acesso a Internet, respectivamente. Nesses laboratórios, os discentes podem estudar, realizar pesquisas e desenvolver trabalhos acadêmicos. Vale ressaltar que o acesso ao LICA e ao LAPPIE é prioritário para os alunos envolvidos em projetos de pesquisa e extensão, podendo ser utilizado pelos demais alunos mediante disponibilidade de equipamentos. A biblioteca dispõe de computadores que também podem ser utilizados pelos alunos para as suas atividades acadêmicas. De acordo com relato dos discentes, os equipamentos do LICA, LAPPIE e biblioteca possuem equipamentos e softwares desatualizados. Ficou evidenciado que a quantidade atual de Laboratórios de Informática no campus não atende satisfatoriamente às demandas dos alunos que usam equipamentos próprios para realizar as atividades em classe e extraclasse. O relatório de autoavaliação da CPA (2018) no item "A infraestrutura de laboratórios da UFRA é adequada, equipada e em número suficiente para todas as atividades acadêmicas" 29,7% dos alunos concordam parcialmente e 44,4% dos alunos discordam. Dessa forma, essa comissão entende que os laboratórios didáticos de formação específicas são insuficientes, havendo a necessidade de melhorias na infraestrutura dos laboratórios do campus. A partir da visita, verificou-se uma infraestrutura mínima, atendendo parcialmente às necessidades dos componentes curriculares práticos do curso atualmente já que as turmas apresentam número reduzido de alunos com significativa taxa de evasão. Entretanto, os laboratórios didáticos de formação específica disponíveis não são suficientes para as aulas práticas, considerando o total de vagas ofertadas pelo curso e a existência do curso de Licenciatura em Computação que faz uso dos mesmos laboratórios e que também é noturno. Vale ressaltar que o curso não dispõe de laboratórios didáticos de formação específica de redes de computadores nem de arquitetura de computadores, dentre outros.

4.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se Aplica.

4.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se Aplica.

4.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se Aplica.

4.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se Aplica.

4.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se Aplica.

4.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se Aplica.

4.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se Aplica.

4.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se Aplica.

**Dimensão 5: Considerações finais.****5.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.**

Cláudia Batista Mélo  
Christian Puhlmann Brackmann

**5.2. Informar o número do processo e da avaliação.**

Código da avaliação: 147022  
Número do processo: 201805914

**5.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA) - CAMPUS CAPITÃO POÇO  
Endereço no e-MEC: Rua da Universidade, s/n Vila Nova. Capitão Poço - PA. CEP:68650-000

Endereço informado no PPC: TV. Pau Amarelo, s/n - Vila Nova, Capitão Poço, PA, 68650-000

Endereço informado nos comprovantes de endereço (apresentados à comissão): RUA Pau Amarelo, s/n - Vila Nova, Capitão Poço, PA, 68650-000

**5.4. Informar o ato autorizativo.**

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC - Resolução do CONSUN  
Resolução nº. 73, de 28 de agosto de 2013.

**5.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.**

Nome do Curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
Grau: 3º (Bacharelado)  
Modalidade: Presencial

**Dimensão 1: Análise preliminar**

Número de vagas anuais: 50

5.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Principais documentos utilizados (não limitado a estes):

- Projeto Pedagógico do Curso (2018);
- Planejamento Estratégico Institucional da UFRA (PLAIN 2014-2024), que correspondente ao PDI da instituição;
- Portarias de nomeação do Colegiado, do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e da Comissão de TCC e Estágio Supervisionado (CTES);
- Atas do Colegiado, do NDE e da CTES;
- Documentos comprobatórios dos docentes, incluindo termos de posse, cópia da carteira de trabalho, certificados, declarações, cópia de diplomas, comprovantes de publicações e participação em eventos
- Relatórios da CPA
- Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso
- Regulamento de Estágio Supervisionado Obrigatório
- Termos de compromisso firmados entre a IES, as escolas municipais e os alunos para a realização dos estágios supervisionados obrigatórios
- Estatuto da UFRA
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI)
- Regimento Geral da UFRA
- Relatório do Andamento do Curso
- Documentos relativos ao Apoio Discente (estatuto, editais, regulamentos, etc.)

5.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 01: Organização didático pedagógica

De maneira geral, o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), campus Capitão Poço, apresenta adequada organização didático pedagógica. Percebe-se que o curso atende às demandas do mercado em relação aos seus objetivos, justificativa e perfil do egresso. A estrutura curricular do curso está organizada de forma a atender ao especificado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação.

Dimensão 02: Corpo docente e tutorial

Durante a visita in loco, a comissão verificou a experiência profissional, experiência de docência no ensino superior e o envolvimento do corpo docente com o curso. Os docentes possuem razoável produção científica, cultural, artística ou tecnológica, estando concentrada em uma parte do corpo docente. Como fator positivo, o curso de Sistemas de Informação apresenta 100% do corpo docente em regime de trabalho Tempo Integral, possibilitando a execução de diversas atividades voltadas para o ensino (com tempo de atendimento ao aluno, grupos de estudos), pesquisa e extensão. Sobre a atuação da coordenação do curso, é perceptível a disponibilidade do coordenador à comunidade acadêmica.

Dimensão 03: Infraestrutura

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), campus Capitão Poço, apresentou à comissão avaliadora uma infraestrutura que atende parcialmente à demanda do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação. Quanto aos ambientes acadêmicos, pôde-se verificar que a IES oferece as condições necessárias que viabilizam as demandas acadêmicas do curso, exceto os Laboratórios de Informática que atualmente a IES disponibiliza apenas 2 (dois) laboratórios, compartilhados com os outros cursos (ressaltando-se o curso de Licenciatura em Computação que também é noturno), com 25 (vinte e cinco) computadores cada. Vale ressaltar que a instituição está em fase de montagem do terceiro Laboratório de Informática, também com 25 (vinte e cinco) computadores, que deverá ser liberado para uso ainda nesse semestre (2019.1).

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Em cumprimento ao Ofício de designação para composição de Comissão de Avaliação Externa para o ato de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), campus Capitão Poço, (Código da Avaliação: 147022), a comissão foi constituída pelos professores Cláudia Batista Mélo e Christian Puhlmann Brackmann que realizaram a avaliação in loco no período de 3 a 6 de Abril de 2019. A avaliação ocorreu com o suporte do Wilson Heck Júnior, Chefe do Departamento de Ensino, e Pesquisa e Alexandre Perin de Souza, Coordenador do curso. Toda a documentação necessária para a verificação das dimensões foi disponibilizada pela instituição, bem como, sempre que a comissão questionava algo, as dúvidas foram sanadas pela equipe que ficou à disposição. O Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), campus Capitão Poço, responde a uma demanda da cidade e da região. Pelo exposto, considerando que o curso atende as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação e a legislação vigente, após a avaliação o curso apresenta CONCEITO FINAL 4.

**CONCEITO FINAL CONTÍNUO**

**4,10**

**CONCEITO FINAL FAIXA**

**4**